



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED N.º 22 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: Aprovar, “*ad referendum*”, a Ata de Defesa de Tese do(a) discente: IGOR BELO DOS SANTOS

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Ata de Defesa de Tese de Doutorado deste Programa, conforme quadro a seguir.

NOME	DATA DA DEFESA	BANCA AVALIADORA
IGOR BELO DOS SANTOS	28.08.2026	Marta Genú Soares (Presidente)
		Ivanilde Apoluceno de Oliveira (Membro Interno)
		José Anchieta de Oliveira Bentes (Membro Interno)
		Ana D’Arc Martins de Azevedo (Membro Externo -UNAMA)
		Maria do Céu de Araújo Santos (Membro Externo -UNAMA)

Belém (PA), 31 de agosto de 2026


Prof.ª Dr.ª Lucélia de Moraes Braga Bassalo
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA